REGULAMENTO

Promoção "O MELHOR DO INVERNO "- MERCADINHO PIRATININGA

Leia este Regulamento com atenção, ele informa como participar do concurso **"O MELHOR DO INVERNO"**, promovido pelo Mercadinho Piratininga Ltda., sediado na Rua Itororó, n º 74, Bairro Jardim Paulista, CEP 12.216-440, no município de São José dos Campos, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 60.186.376/0001-64, doravante denominada "PROMOTORA".

1. MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhado a Concurso

2. ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO:

2.1. As lojas participantes da promoção são:

a. Mercadinho Piratininga, R: Itororó, 74 - São José dos Campos/SP - CNPJ: 60.186.376/0001-64
b. Mercadinho Piratininga, Av.: Cassiopéia, 591- São José dos Campos/SP - CNPJ: 57.263.246/0001-73
c. Mercadinho Piratininga, Av.: Dr. Januário Miráglia, 608 - Campos do Jordão/SP - CNPJ: 60.186.376/0005-98
d. Mercadinho Piratininga, Av.: São José dos Campos, 262 – Paraibuna/SP - CNPJ: 60.186.376/0002-45

3. INICIO E TÉRMINO: 28/06/2017 a 02/08/2017

4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 28/06/2017 a 01/08/2017

5. QUANTIDADE DE PRÊMIOS: 260 (duzentos e sessenta)

6. DESCRIÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E ORDEM DE SORTEIO DOS PRÊMIOS:

	Premiação	Campos do Jordão	Jardim Paulista	Jardim Satélite	Paraibuna	Quant Total	Valor Unit. R$	TOTAL (R$)
1	Conj. Taças Venue Black VB 245ml - 6 peças	15	12	8	5	40	35,79	1.431,60
2	Kit Queijo Casita c/ Tábua e Cerâmica - 5 peças	15	12	8	5	40	28,98	1.159,20
3	Conj. Café Oxford Biona Cena Inglesa – 12 peças	15	12	8	5	40	43,55	1.742,00
4	Apar. Fondue Euro Home HH7879A - 23 Peças	10	7	5	3	25	190,57	4.764,25
5	Edredom Zelo Select Casal Percal 400 Fios - Cores	10	7	5	3	25	235,50	5.887,50
6	Cafeteira Expresso Nespresso Inissia 19 Bar - Preta	10	7	5	3	25	299,90	7.497,50
7	Adega de Vinhos Philco PH16E - 16 Garrafas	6	4	3	2	15	799,90	11.998,50
8	Vale-Compras R$ 300,00	18	15	11	6	50	300,00	15.000,00
		99	**76**	**53**	**32**	**260**		**49.480,55**

6.1. Valor total dos prêmios a serem distribuídos: R$ 49.480,55 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e cinqüenta e cinco centavos).

7. AQUISIÇÃO E EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

7.1**.** A comprovação de propriedade dos prêmios será feita em até 20 (vinte) dias da data de início da promoção, conforme determina o Art. 15 do Decreto 70.951/72.

7.2. Os comprovantes de aquisição dos prêmios serão encaminhados à CEPCO/CAIXA para serem anexados ao processo, conforme art. 34 inciso I da Portaria 41/2008.

8. PRODUTOS OBJETO DA PROMOÇÃO:

Todos os produtos comercializados nas Lojas do Mercadinho Piratininga, exceto medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, conforme Art. 10 do Decreto 70.951/72.

9. MECÂNICA DA PROMOÇÃO:

9.1. Poderão participar da promoção todos os consumidores Pessoas Físicas residentes e domiciliadas em todo território nacional, que realizarem compras em qualquer uma das lojas do Mercadinho Piratininga listadas no Item 2.1.

9.2. No ato da compra, os participantes receberão 01 (um) cupom de participação para cada R$ 80,00 (oitenta reais) em compras no mesmo ticket.

9.3. Cada participante terá direito a tantos cupons de participação para concorrer aos prêmios quantos forem os múltiplos gastos em compras no mesmo ticket durante o prazo de duração da campanha.

9.4. Os valores inferiores em compras, não poderão ser somados a fim de totalizar o valor mínimo de compra, bem como os valores excedentes também não serão cumulativos ou reaproveitados.

9.5. Para receber o(s) cupom (ns) a que tem direito, o participante deverá apresentar a(s) nota (s) fiscal (ais) ou cupom (ns) fiscal (is) de compras, constando número do CNPJ da loja do Mercadinho Piratininga em que efetuou a compra.

9.6. Ao receber o cupom de inscrição, o interessado deverá preenchê-lo com seus dados pessoais obrigatórios (nome e endereço completos, CPF, data da compra, telefone para contato, assinalar a loja no qual foi feita a compra e número do cupom fiscal – COO).

9.7. Para concluir sua participação, o cliente deverá responder a seguinte pergunta: "Qual o supermercado que deixa o seu Inverno ainda melhor?" Assinalando uma das respostas: ( ) Mercadinho Piratininga ( ) Outros.

9.8. Após o preenchimento de todas as informações, os participantes deverão inserir o cupom dentro da urna disponível na loja participante da promoção, sendo que esta, ao final do período de participação, deverá ser lacrada e somente aberta instantes antes do início da apuração, a fim de evitar possíveis fraudes no manejo dos cupons.

9.9. Em caso de preenchimento do cupom por menor de idade e o mesmo não tenha RG e CPF, deverá colocar os dados do seu responsável legal.

9.10. Na eventualidade de o ganhador ser menor de idade, o seu responsável legal deverá receber o prêmio da promoção em nome do menor e, para tanto, precisará comprovar tal condição.

9.11. Período de compras e depósito dos cupons: de 28/06/2017 a 01/08/2017.

9.12. Serão válidos todos os cupons recebidos e inseridos na urna até 30 minutos antes de cada apuração.

9.13. Serão invalidados os cupons que (I) não forem originais, (II) não contiverem os dados pessoais docontemplado ou que, devido ao preenchimento ilegível, não permitam a identificação e localização do contemplado; (III) não atenderem quaisquer requisitos desta promoção. Os cupons invalidados serão eliminados da promoção, sendo sorteados outros, seguindo-se os mesmos critérios, para substituí-los.

9.14 Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro.

9.15. O simples depósito do cupom por parte do concorrente implica em aceitação tácita do Regulamento da promoção.

10. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

Estão excluídos de participação nesta promoção os sócios da promovente, os funcionários e/ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na elaboração deste concurso, todos assim considerados em seus vínculos com a promovente em cada data de apuração, quando será verificado se o contemplado se enquadra em uma dessas categorias.

11. APURAÇÃO:

11.1 A apuração realizar-se-á nos dias 15/07/2017, 22/07/2017, 29/07/2017 e 02/08/2017 às 11:00 horas nas respectivas lojas do Mercadinho Piratininga participantes através de seleção aleatória de cupons do recipiente de apuração, com livre acesso aos interessados munidos de documento de identidade original.

LOJA	15/07/17 - Sábado	22/07/17 - Sábado	29/07/17 - Sábado	02/08/17 - Quarta-feira
Campos do Jordão	Conj. de Taças (4) Kit p/ Queijo (4) Conj. de Café (4) Apar. de Fondue (2) Edredom (2)	Conj. de Taças (4) Kit p/ Queijo (4) Conj. de Café (4) Apar. de Fondue (2) Edredom (2) Cafeteira Nespresso (3)	Conj. de Taças (4) Kit p/ Queijo (4) Conj. de Café (4) Apar. de Fondue (4) Edredom (4) Cafeteira Nespresso (5) Adega de Vinhos (3)	Conj. de Taças (3) Kit p/ Queijo (3) Conj. de Café (3) Apar. de Fondue (2) Edredom (2) Cafeteira Nespresso (2) Adega de Vinhos (3) Vale-Compra (18)
Jardim Paulista	Conj. de Taças (2) Kit p/ Queijo (2) Conj. de Café (2) Apar. de Fondue (1) Edredom (1)	Conj. de Taças (4) Kit p/ Queijo (4) Conj. de Café (4) Apar. de Fondue (2) Edredom (2) Cafeteira Nespresso (2)	Conj. de Taças (4) Kit p/ Queijo (4) Conj. de Café (4) Apar. de Fondue (3) Edredom (3) Cafeteira Nespresso (3) Adega de Vinhos (2)	Conj. de Taças (2) Kit p/ Queijo (2) Conj. de Café (2) Apar. de Fondue (1) Edredom (1) Cafeteira Nespresso (2) Adega de Vinhos (2) Vale-Compra (15)
Jardim Satélite	Conj. de Taças (2) Kit p/ Queijo (2) Conj. de Café (2) Apar. de Fondue (1) Edredom (1)	Conj. de Taças (2) Kit p/ Queijo (2) Conj. de Café (2) Apar. de Fondue (1) Edredom (1) Cafeteira Nespresso (1)	Conj. de Taças (2) Kit p/ Queijo (2) Conj. de Café (2) Apar. de Fondue (2) Edredom (2) Cafeteira Nespresso (2) Adega de Vinhos (2)	Conj. de Taças (2) Kit p/ Queijo (2) Conj. de Café (2) Apar. de Fondue (1) Edredom (1) Cafeteira Nespresso (2) Adega de Vinhos (1) Vale-Compra (11)
Paraibuna	Conj. de Taças (1) Kit p/ Queijo (1) Conj. de Café (1)	Conj. de Taças (1) Kit p/ Queijo (1) Conj. de Café (1) Apar. de Fondue (1) Edredom (1) Cafeteira Nespresso (1)	Conj. de Taças (2) Kit p/ Queijo (2) Conj. de Café (2) Apar. de Fondue (1) Edredom (1) Cafeteira Nespresso (1) Adega de Vinhos (1)	Conj. de Taças (1) Kit p/ Queijo (1) Conj. de Café (1) Apar. de Fondue (1) Edredom (1) Cafeteira Nespresso (1) Adega de Vinhos (1) Vale-Compra (6)

11.2 Todos os cupons participantes serão acumulados de uma apuração para outra, já os cupons contemplados serão fotocopiados e retornados às urnas para participarem das apurações posteriores, conforme Art. 3º da Portaria 41.

12. DIVULGAÇÃO:

12.1. A divulgação dos ganhadores será feita no 1º dia útil seguinte ao do sorteio por meio de telefonema aos contemplados, cartazes nas lojas e através do site www.mercadinhopiratininga.com.br

12.2. A promoção será divulgada por meio de encartes, folders, cartazes jornais, rádio, facebook e no website www.mercadinhopiratininga.com.br

13. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1. Os prêmios são pessoais e intransferíveis e serão entregues, sem ônus, nas Lojas do Mercadinho Piratininga onde os ganhadores realizaram suas compras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da apuração.

13.2. O participante contemplado deverá apresentar e fornecer no ato da entrega do prêmio, cópia do seu RG e do CPF, bem como assinar o recibo de entrega do prêmio, conforme modelo contido em anexo, o qual, de posse da Empresa Mandatária, constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da Empresa Mandatária, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término da promoção.

13.3. Caso não seja possível comprovar os dados preenchidos na inscrição, o concorrente será eliminado e o valor correspondente ao prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União.

13.4. A responsabilidade pela qualidade, garantia, desgastes ou eventuais defeitos ou vícios ocultos apurados após a entrega e uso do referido prêmio, serão das empresas fabricantes, ficando o Mercadinho Piratininga Ltda isento de qualquer responsabilidade ou ressarcimentos dos mesmos, objeto da presente promoção.

13.5. O contemplado terá um prazo de até 3 (três) dias corridos após a entrega do prêmio para realizar testes e caso se faça necessário, acionar a assistência técnica do produto.

14. PRAZO DE PRESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS:

Caso qualquer prêmio não seja reclamado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela Empresa Mandatária, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 10 (dez) dias.

15. DESCLASSIFICAÇÃO:

15.1. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do Regulamento da promoção.

15.2. Nos casos de constatação de fraude na participação da presente promoção, o contemplado será automaticamente desclassificado e não terá direito ao recebimento do prêmio, ressaltando que o valor do respectivo prêmio será recolhido aos cofres da União, no prazo de 10 (dez) dias.

16. CESSÃO DE DIREITOS:

Os participantes ganhadores ou seus responsáveis concordam em ceder neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para as Requerentes, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Após o término da promoção, os cupons contemplados serão guardados pela Empresa Mandatária, para fins de prestação de contas, e todos os demais serão incinerados.

17.2. A Empresa mandatária disponibilizará o Regulamento completo da promoção nas Lojas do Mercadinho Piratininga e no site www.mercadinhopiratininga.com.br.

17.3. Em caso de dúvida haverá à disposição dos interessados, o endereço de e-mail do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: contato@mercadinhopiratininga.com.br.

17.4. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

17.5. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização CAIXA nº: 6-5306/2017.**